



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINARIA DA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI RO REFERENTE 1º SESSÃO
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO 2021.

ATA

TIPO: SESSÃO EXTRAORDINARIA INÍCIO: 05/03/2021 ÀS 14H FIM: 05/03/2021 ÀS 16h00minHRS.
LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO. LISTA DE PRESENÇA - VEREADORES PRESENTES: ANTONIO SERAFIM
DA SILVA JUNIOR, VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA E VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS
, FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, JORGE UBIRAJARA SALDANHA, JUCILENE MARQUES
MORAIS, MARCOS ALMEIDA DA HORA, MEIRE MAGALHAES GUSMÃO, PAULO MACARIO DA SILVA,
SILAS CORDEIRO DA SILVA E ZILMAR LIMA DOMIGOS BATISTA. EM SEGUNDA CHAMADAM HAVENDO
NUMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINARIA DA PEIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR
A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº
1.473/CMCJ/2021** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E
READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO, LOA 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO Nº 054/2020/FITHA-RO 2020, NA IMPORTÂNCIA
DE R\$ 558.275,76 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E
SETENTA E SEIS CENTAVOS) E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADO COM 10 VOTOS SIM
**LEITURA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 01/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR
FRNACISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA** ,ASSUNTO: PRORROGA O PRAZO DAS COBRANÇAS DE
TAXAS E TARIFAS MUNICIPAIS DE IPTU, BEM COMO PEDIDO DE ISENÇÃO EM VIRTUDE DOS
IMPACTOS ECONÔMICOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS. "O OBJETIVO É QUE
OS TRABALHADORES E EMPREENDEDORES POSSAM UTILIZAR ESSE RECURSO PARA O
SUSTENTO DE SUAS FAMÍLIAS DURANTE OS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS
NA NOSSA ECONOMIA LOCAL". ESTÃO INCLUSOS NA PRORROGAÇÃO O IPTU. LEITURA E
VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE Nº02/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA
ASSUNTO: NA FORMA DO ARTIGO 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA SOBRE
OBRIGATORIAMENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO
INCLUÍDA POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). DESTINA O VALOR DE 10 MIL REAIS DO
TOTAL GERAL DO MONTANTE DE 11(ONZE) PARLAMENTARES DESTA CASA DE LEI
TOTALIZANDO O VALOR DE 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, PARA A
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA QUE A ADMINISTRAÇÃO
AJUDE AS FAMÍLIAS CARENTES, COM DOAÇÕES DE (CESTA BASICAS) AOS TRABALHADORES
AUTÔNOMOS E DESEMPREGADOS, PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA SOBRE ESSA
PARCELA DA POPULAÇÃO. LEITURA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE Nº 03/CMCJ/2021
FORMA DO ARTIGO 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA SOBRE
OBRIGATORIAMENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO
INCLUÍDA POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). DESTINA O VALOR DE 10 MIL REAIS DO
TOTAL GERAL DO MONTANTE DE 11(ONZE) PARLAMENTARES DESTA CASA DE LEI
TOTALIZANDO O VALOR DE 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS
EM GERAL COVID DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI -RO.

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

LEITURA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 04/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA
ASSUNTO: NA FORMA DO ARTIGO 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA SOBRE
OBRIGATORIAMENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO
INCLUÍDA POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). DESTINA O VALOR DE 10 MIL REAIS DO
TOTAL GERAL DO MONTANTE DE 11(ONZE) PARLAMENTARES DESTA CASA DE LEI
TOTALIZANDO O VALOR DE 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, PARA A COMPRA DE VACINA PARA
COVID, PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA SOBRE ESSA PARCELA DA POPULAÇÃO
APROVADO COM 11 VOTOS SIM E **TERMO DE ENCERRAMENTO** NÃO HAVENDO MAIS MATERIA A
SER DISCUTIDA O SENHOR PRESIDENTE **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**
AGRADECE A PRESENÇA DOS NOBRES PARES E DEMAIS PRESENTE DECLARA
ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. A PRESENTE ATA TEM SEU AUDIO GRAVADO NO
DISCO 02/2021 ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DAS ATAS DA CAMARA MUNICIPAL
DE CANDEIAS DO JAMARI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, LUCIMAURA
PINTO MARTINS SERVIDORA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI
ASSINADA POR MIM, _____, E OS VEREADORES
PRESENTES.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE

PAULO MACARIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JUCILENE MARQUES MORAES
1º SECRETÁRIO

ZILMAR LIMA DOMINGO BATISTA
2º SECRETÁRIO

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR

EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

MEIRE MAGALHAES GUSMAO
VEREADORA

MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR

SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR